

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1397/72

Aprovado por Deliberação

de 2/10/72.

PROCESSO N° 1694/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

ASSUNTO: Prorrogação do contrato da Professora Assistente, OLGA MUSSI DA SILVA, junto ao Departamento de História, nas disciplinas de História Moderna e Contemporânea.

RELATOR: Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação do contrato da Professora OLGA MUSSI DA SILVA, para exercer as funções, do Curso de História Moderna e Contemporânea da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília em RTP, a partir de 10.08.72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

a) Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano no Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.